

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO – PROFESSOR INDÍGENA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação, em 12 de junho de 2025 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 03/2025 divulgado pelo site www.ba.gov.br/educacao, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:

- a) diploma, devidamente registrado, do curso de Licenciatura Plena, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), para ingresso na Classe 1, nível A, ou diploma, devidamente registrado, do curso de Licenciatura Plena Intercultural em Educação Indígena expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), para ingresso na Classe 2, nível A, ou titulação de nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente para ingresso na Classe A, nível 1;
- b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- e) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- f) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- g) ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- h) declaração de bens;
- i) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- l) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- m) 02 (duas) fotos 3x4;
- n) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio

ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

- y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- aa) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- bb) Cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea “aa”, quais sejam:

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

- cc) comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

- dd) Além da apresentação dos demais documentos discriminados no item 1 deste edital, os candidatos aprovados para as Escolas Indígenas deverão apresentar:

dda) autodeclaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades;

ddb) declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades de que possui conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino-aprendizagem para que possam desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania.

2 – Os candidatos convocados podem enviar dentro do período de 05/11/2025 a 18/11/2025, os documentos digitalizados, listados no item 1 deste Edital, para o correio eletrônico ingressoocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br, para análise preliminar a ser realizada pela Coordenação de Provimento e Movimentação.

3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital e já remetida ao endereço eletrônico mencionado no item 2, no período de 05/11/2025 a 18/11/2025, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

NTE 02

CARGO: 20207314158 - BOM JESUS D LAPA - IBOTIRAMA - E. EST IND MARECHAL RONDON - SEDE - ASSENTAM. TERRA INDIG. TUXÁ - ALD. MORRINHOS - TUXÁ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960575	DANIELLA DA SILVA SANTOS	088*****05	54	4

NTE 05

CARGO: 20508194160 - ITABUNA - ILHÉUS - C. EST IND TUPINAMBÁ ABAETÉ - SEDE - POV ABAETÉ - TUPINAMBÁ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
961112	DOUGLAS CELIS SILVA	042*****63	55	6

CARGO: 20508254104 - ITABUNA - ILHÉUS - C. IND TUPINAMBÁ DE ACUÍPE DE BAIXO - SEDE - ALD. ACUIPE DE BAIXO - TUPINAMBÁ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960506	MONICA DA SILVA CORREIA	518*****20	55	9
960946	MARIA FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	458*****04	54	10

CARGO: 20508222629 - ITABUNA - ILHÉUS - C. EST IND TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA - ANEX MAMÃO - ALD. MAMÃO - TUPINAMBÁ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960323	GEOVANI DA FONSECA GOMES	035*****69	57	3

CARGO: 20508224052 - ITABUNA - ILHÉUS - C. EST IND TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA - ANEX TUCUM - ALD. TUCUN - TUPINAMBÁ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960857	RAMON SOUZA SANTOS	013*****79	59	1
960879	NADIA BATISTA DA SILVA	277*****68	59	2

CARGO: 20508203963 - ITABUNA - ILHÉUS - C. EST IND TUPINAMBÁ AMOTARA - ANEX TAMANDARÉ - POV AMOTARA - TUPINAMBÁ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960987	LILIA SANTOS BISPO	049*****25	38	4

CARGO: 20508200863 - ITABUNA - ILHÉUS - C. EST IND TUPINAMBÁ AMOTARA - ANEX ALD. ACUIPE DO MEIO I - POV AMOTARA - TUPINAMBÁ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960281	DANIELA ALVES DOS SANTOS	063*****26	48	8
960728	NILSON NASCIMENTO DE SOUZA	014*****63	47	9

CARGO: 20508204166 - ITABUNA - ILHÉUS - C. EST IND TUPINAMBÁ AMOTARA - SEDE - POV ITAPUA - TUPINAMBÁ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
961159	ELIZABETH SANTOS AMARAL	001*****85	57	7
960163	ALEXANDRE MELO COSTA	781*****10	55	8
960148	YANDARA FARIAS RODRIGUES	062*****40	55	9
960654	EDNA SERPA FERREIRA CORREIA	666*****00	54	10
961199	ANA PAULA SILVA DO AMARAL	010*****07	54	11

CARGO: 20508202561 - ITABUNA - ILHÉUS - C. EST IND TUPINAMBÁ AMOTARA - ANEX KURUMINS - POV ACUIPE DO MEIO II - TUPINAMBÁ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960635	LAIS BATISTA DO NASCIMENTO BOMFIM	034*****80	43	5

NTE 07

CARGO: 20712274119 - TEIXEIRA D FREITAS - PRADO - E. EST IND AKSÂ PATAXÓ - SEDE - ALD. CRAVEIRO - PATAXÓ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960793	ANDREIA SILVA FRANCA	061*****13	56	6

CARGO: 20712104118 - TEIXEIRA D FREITAS - PRADO - C. EST IND DE CORUMBAUZINHO - SEDE - ALD. CORUMBAUZINHO - PATAXÓ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960682	MARLEANE DOS SANTOS FERREIRA	079*****03		38
960425	ANTXUARIWE OLIVEIRA DOS SANTOS	101*****64		36
960835	ROMILSON BRAZ DOS SANTOS	096*****77	35	12

CARGO: 20712184150 - TEIXEIRA D FREITAS - PRADO - C. EST IND TAWÁ - SEDE - ALD. TAWÁ - PATAXÓ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
961025	MATEUS DE SOUZA VIANA	045*****90	52	11
960940	ROBERTA NEVES DA CUNHA	053*****59	50	12

CARGO: 20712141321 - TEIXEIRA D FREITAS - PRADO - C. EST IND KIJETXAWÊ ZABELE - DIST. DE CUMURUXATIBA - ALD. TIBÁ - ANEX ALD. DOIS IRMÃOS - ALD. DOIS IRMÃOS - PATAXÓ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960888	MARIA SONIA COUTINHO DE SOUZA ECA	031*****07	55	3

CARGO: 20712141214 - TEIXEIRA D FREITAS - PRADO - C. EST IND KIJETXAWÊ ZABELE – DIST. DE CUMURUXATIBA - ALD. TIBÁ - ANEX ALD. CAÍ - ALD. CAÍ - PATAXÓ

Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
961060	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PAIXAO	053*****48	54	11
960956	ELENILSA NUNES DA SILVA	096*****07	53	12
961202	LUTES DOS SANTOS BORGES	076*****85	53	13

CARGO: 20712140142 - TEIXEIRA D FREITAS - PRADO - C. EST IND KIJETXAWÊ ZABELE – DIST. DE CUMURUXATIBA - ALD. TIBÁ - ALD. RENASCE - ALD. RENASCE - PATAXÓ

Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960098	MARIA APARECIDA SOARES COSTA	045*****69	47	2

NTE 10

CARGO: 21004154169 - JUAZEIRO - CURAÇA - C. EST IND NOSSA SENHORA LOURDES - SEDE - SALGADO - TUMBALALÁ

Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960547	JOANA DALVA DOS SANTOS	008*****38	42	9

NTE 17

CARGO: 21702121011 - RIBEIRA D POMBAL - BANZAÊ - C. EST IND FLORENTINO DOM DE ANDRADE - ANEX ALD. BAIXA DA CANGALHA - ALD. BAIXA DA CANGALHA - KIRIRI

Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960889	KARINA SOUZA DE ALMEIDA	065*****12	54	1

CARGO: 21702124110 - RIBEIRA D POMBAL - BANZAÊ - C. EST IND FLORENTINO DOM DE ANDRADE - SEDE - ALD. ARAÇA - KIRIRI

Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960248	DALILA SANTOS DE JESUS	089*****70	48	11

CARGO: 21702134133 - RIBEIRA D POMBAL - BANZAÊ - C. EST IND JOSÉ ZACARIAS - SEDE - ALD. MIRANDELA - KIRIRI

Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960269	MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS	034*****09	51	16
960246	LUCAS PANTA LEAO DOS SANTOS	100*****25	50	17

CARGO: 21702132430 - RIBEIRA D POMBAL - BANZAÊ - C. EST IND JOSÉ ZACARIAS - ANEX JOSÉ PEDRO BATISTA - ALD. MARCAÇÃO - ALD. MARCAÇÃO - KIRIRI

Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960295	GENILDO PANTA LEAO DOS SANTOS	100*****29	49	3

CARGO: 21702284155 - RIBEIRA D POMBAL - BANZAÊ - E. EST IND CACIQUE RAUL VALÉRIO DE OLIVEIRA - SEDE - ALD. TUXÁ BANZAÊ - TUXÁ

Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960954	JOSEFA DAIANY SANTOS DIAS	012*****12	47	12

CARGO: 21702294115 - RIBEIRA D POMBAL - BANZAÊ - E. EST IND KIRIRI ÍNDIO FELIZ - SEDE - ALD. CAJAZEIRA - KIRIRI				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960898	RONIZIA SANTOS DE MACEDO	115*****01	47	11

CARGO: 21705111425 - RIBEIRA D POMBAL - EUCLIDES DA CUNHA - C. EST IND D. JACKSON BERENGGUER PRADO - ALD. MASSACARÁ - ANEX ALD. ICÓ - ALD. ICO - KAIMBÉ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960133	CRISTINA MARCELINO DIAS	614*****15	53	1

NTE 24

CARGO: 22406074113 - PAULO AFONSO - GLÓRIA - C. EST IND ÂNGELO PEREIRA XAVIER - SEDE - ALD. BREJO DO BURGO - PANKARARÉ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960284	MARCILENE DA SILVA	052*****89		52

CARGO: 22406304127 - PAULO AFONSO - GLÓRIA - E. EST IND MANOEL COELHO (ANTIGA JOSE DE ANCHIETA) - SEDE - ALD. KANTARURÉ - BAIXA DAS PEDRAS - KANTARURÉ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960669	LAIANE DO NASCIMENTO COELHO	078*****06	35	1

CARGO: 22406164128 - PAULO AFONSO - GLÓRIA - C. EST IND SANTA RITA DE CASSIA - FAZ. GLÓRIA - SEDE - ALD. KANTARURÉ - BATIDA - KANTARURÉ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960042	SHEILA GOMES ARAUJO	023*****75	49	4

CARGO: 22406234157 - PAULO AFONSO - GLÓRIA - C. EST IND XUCURU KARIRI - SEDE - ALD. XUCURU KARIRI - QUIXABA - XUCURU KARIRI				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
960737	MAGDA RAFAELA DO NASCIMENTO	067*****75	54	2

CARGO: 22413084103 - PAULO AFONSO - RODELAS - C. EST IND CAPITÃO FRANCISCO RODELAS - SEDE - ALD. TUXÁ - TUXÁ				
Inscrição	Nome	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
961189	JORDANIA URSULINA CRUZ FONSECA	029*****01		54